



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2020;

CONSIDERANDO o Artigo 10-D, § 6º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial Eleitoral composta pelos seguintes servidores:

- a) Márcio Rogério Faria Custódio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14639022, Corregedor-Geral da Polícia Civil, que a presidirá;
- b) Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, Delegado de Polícia 1ª Classe, matrícula nº 6313022, representando a carreira de Delegado de Polícia;
- c) Michel Weiler Neves, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, matrícula nº 100872023, representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária;
- d) Jean Cleber Silva Dourado, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 109754022, representando a carreira de Perito Oficial Forense;
- e) Antonio Marcos dos Santos Braga, Perito Papiloscopista 1ª Classe, matrícula nº 82854022, representando a carreira de Perito Papiloscopista;
- f) Nélio Murilo Alcântara Silva, Agente de Polícia Científica 1ª Classe, matrícula nº 103343022, representando a carreira de Agente de Polícia Científica.

2. A Comissão criada terá a função de conduzir todo o processo eleitoral, expedindo todos os atos necessários, desde a inscrição dos candidatos até a apuração dos sufrágios e proclamação dos resultados, com lavratura e entrega de ata circunstanciada ao Presidente do CSPC, até o dia útil seguinte do resultado.

Campo Grande, 30 de abril de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS